



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA



CONTRATO Nº. 018/2018.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME GRÁFICA
PORFIRIO EIRELI - ME

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68.790-000, por meio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.745.308/0001-82**, representado pelo SR. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, brasileiro, Secretário de Saúde do Município de Santa Izabel, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.135.302-30 e portador da carteira da OAB/PA Nº 10378, denominado aqui de CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA PORFIRIO EIRELI -ME** com sede na Quadra trinta e cinco, Conjunto Roraima Amapá. Rua Nova, nº 25. Bairro Maguari, Ananindeua - PA, CEP: 67.145-035, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu proprietário, **OZIEL CHAGAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 3136576 e CPF: 735.123.462-00, com o endereço profissional idêntico ao da Representada, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 67/2018, proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, mediante as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará - PA, conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	Cadastro individual-esus em Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	720	R\$ 15,99	R\$ 11.512,80
2	Acompanhamento da criança Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	721	R\$ 15,99	R\$ 11.528,79
3	Atendimento odontológico individual Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	360	R\$ 15,99	R\$ 5.756,40
4	ATESTADO MEDICO Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set. Bloco com 100 folhas	Bloco	782	R\$ 15,99	R\$ 12.504,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

5	Boletim diário de produção ambulatorial Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	363	R\$ 15,99	R\$ 5.804,37
6	Boletim diário de produção odontológico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	720	R\$ 19,50	R\$ 14.040,00
7	Boletim diário de produção médica Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	720	R\$ 15,99	R\$ 11.512,80
8	Bolsa família SISVAN / marcadores de consumo alimentar Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	360	R\$ 15,99	R\$ 5.756,40
9	Cadastro de áreas com população exposta à agrotóxicos Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	216	R\$ 15,99	R\$ 3.453,84
10	Cadastro domiciliar e territorial Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	360	R\$ 19,50	R\$ 7.020,00
11	Carteira de hiperdia papel Ap 180g tam. 21x8 impresso em off set	Und	1201	R\$ 1,10	R\$ 1.321,10
12	Carteira de PCCU papel Ap 180g tam. 21x8 impresso em off set	Und	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
13	Declaração de comparecimento Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	772	R\$ 19,50	R\$ 15.054,00
14	Ficha de acompanhamento da gestante-sis prenatal Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	576	R\$ 19,50	R\$ 11.232,00
15	Ficha de atendimento individual Papel Ap 75g Formato 16 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	1440	R\$ 9,80	R\$ 14.112,00
16	Ficha de atividade coletiva-esus em Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	720	R\$ 19,50	R\$ 14.040,00
17	Ficha de clínica de parto puerpério Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

18	Ficha de consulta a puerpera Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	360	R\$ 19,50	R\$ 7.020,00
19	Ficha de marcação de consulta Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	75	R\$ 19,50	R\$ 1.462,50
20	Ficha de procedimentos-esus Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	1080	R\$ 19,50	R\$ 21.060,00
21	Ficha de produção dos agentes de postos Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	216	R\$ 19,50	R\$ 4.212,00
22	Ficha de visita domiciliar e territorial-esus em Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	2160	R\$ 19,50	R\$ 42.120,00
23	Ficha individual de monitoramento de populações expostas à agrotóxicos” Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	75	R\$ 19,50	R\$ 1.462,50
24	Folder impressão frente e verso tam A4 papel couchê 90g em policromia	Und	15000	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
26	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA ALTO BRILHO, LEVE E RESISTENTE 220G ACABAMENTO EM ILHOS	M²	75	R\$ 115,00	R\$ 8.625,00
27	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA ALTO BRILHO, LEVE E RESISTENTE 220G ACABAMENTO EM BASTÃO	M²	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
28	FOLHA DE ASSINATURA Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	864	R\$ 19,50	R\$ 16.848,00
29	LAUDO DE AUTORIZAÇÃO Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	720	R\$ 19,50	R\$ 14.040,00
30	Prontuário do paciente matriculado e continuação Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	2880	R\$ 19,50	R\$ 56.160,00
31	Recibo de TFD Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

32	REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	889	R\$ 19,50	R\$ 17.335,50
33	Requisição de exame cito patológico/colo do utero Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	1080	R\$ 15,99	R\$ 17.269,20
34	REQUISICAO DE EXAMES Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	780	R\$ 15,99	R\$ 12.472,20
35	REQUISICAO DE EXAMES CITOPATOLOGICO-MAMA Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	216	R\$ 15,99	R\$ 3.453,84
36	Requisição de mamografia - SISCAN Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	216	R\$ 15,99	R\$ 3.453,84
37	Termo de consentimento livre e esclarecido Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
38	Cartão de Registro, Papel Ap 180g Formato 16 impresso em off set	Und	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
39	Ficha de Assistência e Balanço Hídrico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	60	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
40	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
41	Laudo para solicitação de procedimento Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	1000	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
42	Ficha de anamnese e exame físico Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
43	Relatório de Enfermagem Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	25	R\$ 15,99	R\$ 399,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

44	Troca ou Cedência de Plantão, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
45	Requisição e resultado de exames Papel Ap 75g Formato 16 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
46	Ficha de Assistência Médica e Sanitária, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
47	Ficha de evolução médica Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	450	R\$ 15,99	R\$ 7.195,50
48	Ficha de evolução nível superior Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
49	Ficha de Pronto Atendimento UPA, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
50	Receituário UPA, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
51	Prescrição Médica, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	55	R\$ 19,50	R\$ 1.072,50
52	Prescrição Médica e Controle de Aplicações, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
53	Receituário médico, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
54	Ficha de evolução técnica, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	18	R\$ 19,50	R\$ 351,00
55	Ficha de encaminhamento, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
56	Suspensão de Tratamento, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
57	RAAS folha 01, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

58	RAAS folha 02, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
59	Aprazamento de Consultas, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
60	Referência, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
61	Folha de Prontuário, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	36	R\$ 15,99	R\$ 575,64
62	Folha de Reacolhimento, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
63	Termo de Responsabilidade, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	18	R\$ 15,99	R\$ 287,82
64	Receituário controle especial, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
65	PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
66	Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial-GAL, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
67	Requisição de Exame - GAL, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
68	Ficha de Leishmaniose Visceral, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
69	Ficha de Epatites Virais, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
70	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Internada ou Óbito por SRAG, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

71	Óbito por SRAG, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
72	Ficha de Intoxicação Exógena, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
73	Ficha de Leishmaniose Tegumentar Americana, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
74	Ficha de Leptospirose, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
75	Ficha de Meningite, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
76	Ficha de Notificação, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
77	Ficha Sífilis Congênita, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
78	Ficha Sífilis em Gestante, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
79	Ficha de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
80	Ficha de Notificação/Conclusão, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
81	Ficha de Tuberculose, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
82	Ficha de Interpessoal/Autoprovocada, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
83	Ficha de Tétano Neonatal, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
84	Ficha de Atendimento Anti-Rábico Humano, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

85	Ficha de Investigação Dengue e Febre de Chikungunya, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
86	Ficha de Doença de Chagas Aguda, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
87	Ficha de Inquérito Canino, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
88	Ficha de Acidente de Trabalho Grave, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
89	Ficha de Doença Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
90	Ficha de Acidente de Trabalho com Exposição Biológico, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
91	Ficha de Doença Relacionada ao Trabalho Ler/Dor, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
92	Ficha de Doença Relacionada ao Trabalho PAIR, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
93	Ficha de Epizootia, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
94	Ficha de Esquistossomose, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
95	Ficha de Febre Amarela, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
96	Ficha de Febre Tifóide, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURIDICA

97	Ficha de Gestante HIV, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
98	Ficha de Febre Maculosa/Rickettsiones, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
99	Ficha de Hanseníase, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
100	Ficha de AIDS (Pacientes Menores de 13 Anos), Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
101	Ficha de AIDS, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
102	Ficha de Acidentes Por Animais Peçonhentos, Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 100 folhas	Bloco	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
103	Criação, diagramação e impressão de banner em lona medindo 1,00 x 1, 50 m, com impressão digital, em policromia.	UND	50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
Valor geral					R\$ 499.999,89

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

1.2.1. Processo Administrativo 67/2018; TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

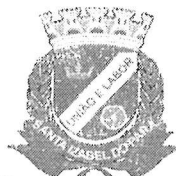
2.1. – O fornecedor deverá entregar o produto desta licitação nos prazos, quantidades, especificações e termos dispostos no Termo de Referência do Edital que originou o presente contrato e o integra independentemente de sua transcrição, em dias e horários de expediente.

2.2. – O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

2.3. – O objeto desta licitação será(ão) recebido(s):

2.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.

2.3.2. - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, contados **10 (dez)** dias a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

ASSESSORIA JURÍDICA

2.4. Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências editalícias e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências editalícias

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1. As condições de recebimento dos objetos deste contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2. A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).

4.3. O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.1. O valor ordinário do presente instrumento é de **R\$ R\$ 499.999,89 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

5.2. A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente nº _____, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

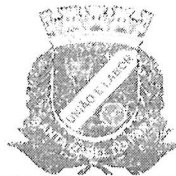
Natureza da Despesa: 339030

UO	0501 – Fundo Municipal de Saúde
PT	1012200022125
	1030100131060
	1030100132115
	1030200142118
	1030200142119
	1030200142120
	1030200142122
	1030200182132
	1030400152127

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

8.1. Caberá a CONTRATANTE:

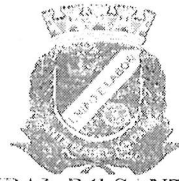
Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

- 8.1.1. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.
- 8.1.2. Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;
- 8.1.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- 8.1.4. Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- 8.1.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;
- 8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 8.1.7. Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.
- 8.1.8. As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes;

8.2. Caberá a CONTRATADA:

Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:

- 8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.
- 8.2.2. Executar diretamente o contrato. **SEM A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OU SUBCONTRATAÇÕES;**
- 8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº 8.666/93;
- 8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;
- 8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;
- 8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
- 8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- 8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;
- 8.2.9. Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.2.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- 8.2.11. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 8.2.12. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- 8.2.13. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

dependências da **CONTRATANTE**;

8.2.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.

8.2.15. Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;

8.2.16. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causadas por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a **CONTRATANTE** ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

10.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega.

10.2. Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO– A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.
- b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Poderá ser rescindido o presente instrumento:

- 11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.
- 11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou
- 11.1.3. Judicialmente, nos termos da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do constante no 11.1.1. não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TERCEIRIZAÇÃO

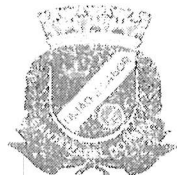
13.1. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A publicação resumida deste contrato, no Diário Oficial do Estado, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará/PA, 22 de Janeiro de 2018.

MELQUESEDEQUE
ALVES

FILHO:04213530230

Assinado de forma digital por
MELQUESEDEQUE ALVES
FILHO:04213530230
Dados: 2018.01.22 16:17:02
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA
MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
GRAFICA PORFIRIO
EIRELI

ME:24903231000173

Assinado de forma digital por
GRAFICA PORFIRIO EIRELI
ME:24903231000173
Dados: 2018.01.22 16:53:06 -03'00'

GRÁFICA PORFIRIO EIRELI -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____